

# Projeto de Lei nº 1977, de 2025

Iniciativa: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever, nas ações de família em que houver alegação de violência doméstica e familiar contra a mulher, o direito à não realização de procedimentos de solução consensual da controvérsia.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 20/08/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 20/08/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

19/05/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Damares Alves (encerrado em 20/08/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

20/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

20/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria. À CCJ para prosseguimento da tramitação.

20/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 49ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência para o Senador Paulo Paim. Na sequência, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao projeto.

Publicado no DSF Páginas 368-375 - DSF nº 132

15/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 49ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 20/08/2025.

**06/08/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 43ª reunião da Comissão.

**01/08/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 43ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 06/08/2025.

**17/07/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto.

**28/05/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Damares Alves (art. 129 do RISF).

**28/05/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**20/05/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido na CDH. Aguardando prazo de apresentação de emendas (de 20/05/2025 a 26/05/2025).

**19/05/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/05/2025 a 26/05/2025. Perante a CDH.

**19/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** À CDH e à CCJ, cabendo à última a decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 56-57 - DSF nº 76

## TRAMITAÇÃO

**29/04/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1977/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 298-303 - DSF nº 64*

## DOCUMENTOS

## PL 1977/2025

**Data:** 29/04/2025**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1977/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever, nas ações de família em que houver alegação de violência doméstica e familiar contra a mulher, o direito à não realização de procedimentos de solução consensual da controvérsia.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 29/04/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1977/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 17/07/2025**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1977, de 2025, da Senadora Jussara Lima, que Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever, nas ações de família em que houver alegação de violência doméstica e familiar contra a mulher, o direito à não realização de procedimentos de solução consensual da controvérsia.

## Listagem ou relatório

**Data:** 20/08/2025**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 49ª Reunião CDH

## P.S 74/2025 - CDH

**Data:** 20/08/2025**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

## Projeto de Lei nº 1977, de 2025

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Na 49ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência para o Senador Paulo Paim. Na sequência, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao projeto.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1977, de 2025, da Senadora Jussara Lima, que Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever, nas ações de família em que houver alegação de violência doméstica e familiar contra a mulher, o direito à não realização de procedimentos de solução consensual da controvérsia.